



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	Protocolo nº ____/____/____	() Requerimento	N.º 34/2014
	Data ____/____/____	(x) <u>Indicação</u>	
	Hora _____	() Projeto de Lei	
	Responsável _____	() Projeto de Resolução	
		() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de	
		() Emenda Supressiva	

AUTORES: Maria da Cruz Martins de Arruda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

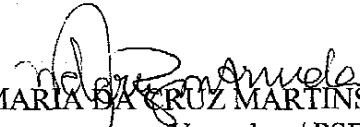
A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **Solicite aos órgãos responsáveis, que coloque em prática a Lei Nº 714/2013 que institui a coleta seletiva e reciclagem do lixo de nossa cidade.**

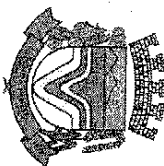
JUSTIFICATIVA

Esta Indicação justifica –se pela imprescindível necessidade de serem criados mecanismo para a efetivação de uma política de preservação ambiental, sem a qual não é possível garantir um meio ambiente equilibrado para a presente e futuras gerações. A Coleta Seletiva é o primeiro e o mais importante passo para fazer com que vários tipos de resíduos sigam seu caminho para reciclagem ou destinação final ambientalmente correta, pois o resíduo separado corretamente deixa de ser lixo.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 16/06/14
Na 10 Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2014


MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
Vereadora/ PSD



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camaraapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1076/2014

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 13/06/2014 Hora: 17:46:01

Unidade Protocoladora: 05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Interessado: Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Resumo: indicação n° 34/2014

ORIGEM

05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA